



HOMOLOGAÇÃO Nº 24

A tutora do Programa de Educação Tutorial - PET Saúde, Cultura e Saberes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o resultado da seleção de estudantes para ingresso no PET Saúde, Cultura e Saberes (Edital ICENP n. 7/2026).

Categoria A							
Classificação	Matrícula	Etapas do Processo Seletivo				Nota final	Situação
		CRA	Prova escrita	Perfil socioeconômico	Entrevista		
1º	22411BIO202	9,4	16,8	30,0	29,6	85,9	Aprovado (bolsista)
2º	22411BIO215	9,3	16,0	30,0	29,5	84,8	Aprovado (não-bolsista)
3º	22411BIO021	9,3	17,0	20,0	30,0	76,3	Aprovado (excedente)
4º	22411QMI200	8,6	16,8	25,0	24,5	74,9	Aprovado (excedente)
5º	22411SSC005	9,3	18,5	10,0	30,0	67,8	Aprovado (excedente)
6º	22411BIO207	9,9	18,0	10,0	29,5	67,4	Aprovado (excedente)

Categoria B							
Classificação	Matrícula	Etapas do Processo Seletivo				Nota final	Situação
		CRA	Prova escrita	Perfil socioeconômico	Entrevista		
1º	22311BIO213	6,3	11,0	30,0	27,8	75,1	Aprovado (não-bolsista)
2º	22511SSC009	10,0	19,8	20,0	24,3	74,1	Aprovado (excedente)

*Os(As) candidatos(as) estão identificados(as) pelo número de matrícula.

*A nota final de cada candidato(a) foi calculada conforme a soma das notas das etapas, como definido no item 5.3 do Edital.

*Aqueles(as) que desejarem obter informações detalhadas sobre o resultado do processo devem se manifestar enviando e-mail para seletivapetmaissaude@gmail.com.

*Eventual recurso deverá ser interposto até as 18h do dia 15 de setembro de 2026, enviando e-mail para seletivapetmaissaude@gmail.com.

*Conforme disposto no item 7.1 do Edital, este processo seletivo tem validade de 04 (quatro) meses a serem contados a partir da data de publicação do resultado final.

Ituiutaba, 11 de setembro de 2026.

Luciana Karen Calábria
Tutora do PET Saúde, Cultura e Saberes



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Karen Calabria, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 05:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7715463** e o código CRC **8F3C3B8E**.